

| | |
|---|---|
|  ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA Rua Madre Maria Theodora, 264 - Centro - Ponte Serrada - SC CEP: 89683-000 CNPJ: 82.777.236/0001-01 Telefone: (49) 3435-0600 | TOMADA DE PREÇOS 42/2022 |
| | Nº Processo: 77/2022 Data Processo: 15/06/2022 |

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 1/2022

Reuniram-se no dia 28/07/2022 as 08:45, no(a) MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS destinado a TOMADA DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM PARTE DA RUA JOÃO BUSETTI, CONFORME PROJETO EXECUTIVO ANEXO AO EDITAL.

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

| | |
|----------------------------|--------------------|
| SAIONARA FLECK RIBEIRO-ME | 32.740.530/0001-62 |
| CONSTRUTORA FIEL EIRELI ME | 17.497.061/0001-09 |

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

Aos vinte oito dias mês de julho de dois mil e vinte e dois, as 08:45 horas, reuniram-se na Sala de Licitações a Comissão Permanente de Licitações designada pelo decreto nº 0436/2022, para julgar a licitação em epígrafe. Registrasse que protocolaram os envelopes nº1 e nº2 dentro do prazo estabelecido do edital as empresas: CONSTRUTORA FIEL EIRELI ME, SAIONARA FLECK RIBEIRO-ME, todos com representantes credenciados, Ato contínuo, a comissão e seus representantes rubricaram os documentos do credenciamento e também os envelopes, e foi atestado que os mesmos encontravam se lacrados. Na sequência foram abertos os envelopes da documentação de habilitação, onde se rubricou todas as páginas. Considerando a necessidade de análise do setor de Engenharia e Contabilidade, a comissão decide suspender a sessão do certame, sendo designada nova data, para abertura da documentação de Proposta. Deixada a palavra livre, a empresa CONSTRUTORA FIEL EIRELI ME, afirma que a empresa SAIONARA FLECK RIBEIRO-ME não consta o acervo técnico com 70%. Dessa maneira encerra-se a presente ata, onde todos passam a assinar.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

VIVIAN GIZELE MARCOLAN
PRESIDENTE

PATRICIA GUIMARÃES
MEMBRO

JANICE DE FATIMA FARIAS
MEMBRO

YAKO KAINÃ RODRIGUES DE LIMA
MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

AIRES RODRIGUES
(CONSTRUTORA FIEL EIRELI ME)

FABIO JUNIOR RIBEIRO
(SAIONARA FLECK RIBEIRO-ME)
